



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Monte Mor, 08 fevereiro de 2024.

## INDICAÇÃO N° /2024

*“Indica ao poder executivo a contratação de assistente social e psicóloga para à secretaria de educação de Monte Mor”*

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a contratação de assistente social e psicóloga para à secretaria de educação de Monte Mor.

Em atendimento ao gabinete, com pais de alunos, com ampla visão, sobre aspectos internos de crianças e jovens estudantes que sofreram e sofrem de abusos nos lares e nos relacionamentos, agressão verbal, agressão física e mental, desprezo, xingamento, abandono, chantagens e ameaças, entre tantos outros. Visando a melhoria para essa classe de alunos afetados, esses pais viram a necessidade de termos em escolas Municipais a contratação de profissional, como assistente social para atendimentos de alunos com vulnerabilidade social e psicóloga para as crianças com problemas de convívio social, além de diagnosticar crianças autista e encaminhar para tratamento adequado.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

WAL DA FARMÁCIA  
VEREADORA

UNIÃO  
BRASIL